

ANEXO I
GRAU DE SIGILO:
(idêntico ao grau de sigilo do documento)
Anexo único acrescentado pelo Decreto nº 14.966, de 25/7/2012 (Art. 21)
Anexo único renumerado pelo Decreto nº 16.134, de 6/11/2015 (Art. 8º)

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: PRODABEL/ DIN- SMIN	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: 16	
GRAU DE SIGILO: RESERVADA	
CATEGORIA: Segurança da Informação	
TIPO DE DOCUMENTO: Informações sobre configurações de equipamentos de segurança	
DATA DE PRODUÇÃO: Data em que o equipamento de segurança foi configurado.	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: NBR ISO/IEC 27002 - Código de Prática para a Gestão de Segurança da Informação. Política de Segurança da Informação da PBH. Art. 19, V e VI, do Decreto Municipal no 14.906, de 15 de maio de 2012.	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: A divulgação pública dessas configurações poderá comprometer a segurança da RMI- Rede Municipal de Informática, impulsionando ataques direcionados à rede da PBH, além de expor informações privilegiadas dessa rede..	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: Reservada (5 anos).	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 09/09/2025	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: Fernando Augusto Silva Lopes
	Cargo: Diretor Presidente.
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
DESCCLASSIFICAÇÃO em ____/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ____/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ____/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em ____/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
ASSINATURA DA AUTORIDADE CLASSIFICADORA	
ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Obs.:

1. Categorias: representam os aspectos ou temas correlacionados à informação classificada em grau de sigilo, e serão indicadas pela autoridade classificadora.
2. Composição no Código de Indexação: 2 (dois) dígitos = código numérico.